



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC

Em, 19/10/16

REQUERIMENTO RQ 2076 /2016

Secretaria Legislativa

(Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC)

Requer o encaminhamento de pedido de informações ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Requeiro, com fundamento no art. 60, inciso XXXIII, da Lei Orgânica do Distrito Federal (LODF) e art. 15, V, c/c art. 40, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal (RICLDF), que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal esclarecimentos sobre as medidas porventura adotadas previamente pela Secretaria na preparação da rede pública para as avaliações do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), assim como, informações quanto às providências que estão sendo adotadas pela Secretaria de Educação, após o baixo resultado apresentado pelo Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
RQ Nº 2076 / 2016
Fis. Nº 01 E.J.

Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB), criado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) em 2007, é formulado para medir a qualidade do aprendizado nacional e estabelecer metas para a melhoria do ensino. O Ideb, portanto, funciona como um indicador nacional que possibilita o monitoramento da qualidade da Educação, em cada Unidade da Federação.

Esse índice, referente ao ano letivo de 2015, foi divulgado em setembro deste ano e aponta que as escolas públicas e privadas do DF não atingiram



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E
CONTROLE – CFGTC



as notas mínimas previstas pela União – nem no ensino fundamental, nem no ensino médio.


Além do DF, apenas Rio de Janeiro e Amapá tiveram resultado abaixo do esperado em **todos os ciclos escolares**. O IDEB é medido a cada dois anos e, desde 2007, é a primeira vez que a capital federal não cumpre a meta dos anos iniciais do ensino fundamental (1º ao 5º ano).

Quanto ao desempenho das escolas públicas do Distrito Federal, especificamente, em uma escala de 0 a 10, os alunos do ciclo inicial do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) tiveram média 5,6 – enquanto a meta era de 5,8. Nos anos finais do fundamental (6º ao 9º), o DF deveria ter ficado com 4,5, mas só atingiu 4,0.

Dessa forma, considerando o múnus desta Casa em matéria de fiscalização legislativa, necessário se faz buscar informações do Secretário de Estado de Educação do Distrito Federal sobre os motivos que conduziram a tal resultado desfavorável e inédito, assim como, se foram adotadas previamente pela Secretaria medidas para preparar a rede pública para o referido exame e as providencias que estão sendo adotadas, após o baixo resultado.

Ante o exposto, proponho aos nobres Pares a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Sessões, em


DEPUTADO JOE VALE

Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle - CFGTC

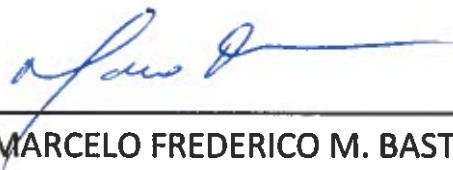


Assunto: Distribuição do Requerimento nº 2.076/16.

Autoria: Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle

Ao SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

Em 19/10/16



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial